

Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LINHARES DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL PARA TREINAR OS JOVENS DO PROJETO SOCIAL “BOM DE BOLA” NA COMUNIDADE DO GUAXE**. Em respeito ao pedido dos moradores venho solicitar a volta do treinador do projeto mencionado acima, ressalto que o profissional que atendia o projeto foi remanejado.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de outubro de 2022.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 20/10/2022 17:29

Checksum: **18AF99B9899190B434C9CD182345137F75C0A4A2C02CA8BCAA4B8BF43524EB6E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

